

**ATO DA MESA Nº. 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Decreta **RECESSO LEGISLATIVO** a partir do dia 02 de Julho de 2018 à 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Fica determinado o expediente Administrativo durante o **RECESSO LEGISLATIVO** das 13h00mim às 16h00mim.

São Pedro da Cipa-MT, em 02 de Julho de 2018.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE**

Carlos Eduardo Alves Queiroz
=Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa_MT=

no Mural e Site Oficial da Câmara Municipal
(São Pedro da Cipa - MT)

Em: 02 / 07 / 2018

www.camerasaopedrodecipa.mt.gov.br